



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 021/2024 – CLJRF/ CFO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 007, de 09 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 007, de 09 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Dalcir Saatkamp.”

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 042/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 007, de 09 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 13 de agosto de 2024, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Juvenal Belo da Hora.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **DALCIR SAATKAMP**, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Apuí, destacando-se seu comprometimento com o Viveiro Santa Luzia, espaço dedicado à germinação, crescimento e venda de uma variedade de espécies vegetais, sendo um dos mais renomados viveiristas da região.

DALCIR SAATKAMP, nasceu em 1º de dezembro de 1949, filho de Arnildo Saatkamp e Sulta Vacari, na cidade de Faxinal dos Guedes/SC. Perdeu o pai com 08 anos de idade. Sua mãe teve o total de 12 filhos, e por ser o mais velho, ajudou a mãe a cuidar dos irmãos.

Aos 19 anos conheceu a esposa, Ivani Tironi e teve seus dois primeiros filhos, Iriuns e Cassiano. No ano de 1983, chegou a notícia de que estavam doando terras produtivas na Amazônia, com a propaganda de assentar e ajudar as famílias a se desenvolverem. No dia 18 de agosto de 1983, a família chegou em Apuí e iniciou-se os trabalhos com o Doutor Colombo, como gerente da fazenda. Na época, se vivia da caça e da pesca.

Senhor Dalcir trabalhou de forma voluntária junto com outras pessoas para ajudar a desenvolver a cidade de Apuí, buscando doentes em um trator Valmett 65. Auxiliou muito o Padre Faliero, que era um dos responsáveis por cuidar das pessoas que viviam na vila. Em 1989 nasceu sua terceira filha, Regina Saatkamp, já então denominada Amazonense.

Em 1995 iniciou a produção de mudas de várias espécies frutíferas e florestais. Sempre com os mesmos princípios de preservar o meio ambiente. Hoje, com 74 anos de idade continua atuando como viveirista, e já vem há muitas gerações ensinando e alertando sobre a importância do meio ambiente e de preservá-lo, principalmente em relação à água

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 007, de 09 de agosto de 2024.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 007, de 09 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Dalcir Saatkamp, e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira – **ausente sob Portaria n.º 027/2024 – Mesa Diretora**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro - **ausente sob Portaria n.º 026/2024 – Mesa Diretora**

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____